

LEI Nº 366/94.

EMENTA:

Denomina Logradouro Público nesta cidade de Tacaimbó, PE, e dá outras providências.

① PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, no uso de

suas atribuições legais, FAJ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de Chuvinda AUSTRICLINIO BELTRÃO, A PRINCIPAL ARTÉRIA DO LOTEAMENTO JOÃO PAULO II, nesta Cidade.

Art. 2º - A placa alusiva à denominação de que trata o artigo anterior será exposta em reunião solene em data combinada com a família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 1994.

Joaquim Antonio Albuquerque da Silva
- Prefeito -